



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, em cumprimento ao disposto nas alíneas “a” e “d” do inciso III do art. 26 do Regimento Interno, por meio deste ato, RESOLVE:

I – **Designar** os(as) vereadores(as) abaixo mencionados para comporem as Comissões Permanentes:

a) Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

- Vereador Loivo Kist (MDB)
- Vereador Otavio Machado (PSD)
- Vereador Dalvo Markus (PL)

b) Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização:

- Vereadora Claudia Holzbach Mazieri (PP)
- Vereador Dalvo Markus (PL)
- Vereadora Joceli Wickert Schmitt (PSD)

c) Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura e Bem-Estar Social:

- Vereadora Joceli Wickert Schmitt (PSD)
- Vereador Luiz Carlos Machado (MDB)
- Vereador Valdeir Rodrigues Sales (PP)

d) Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio-Ambiente:

- Vereador Luiz Carlos Machado (MDB)
- Vereador Selson Doebber (PL)
- Vereadora Claudia Holzbach Mazieri (PP)

II – **Convocar** os(as) membros(as) das Comissões Permanentes mencionadas para as respectivas reuniões destinadas à eleição da Presidência, a serem realizadas no dia 13 de janeiro de 2025, segunda-feira, às 17h45, no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Gabinete do Presidente, 09 de janeiro de 2025.

CRISTIANO RODRIGO WEBER
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

QUINTA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2903- 2 Pág.(s)

www.entrieriosdoeste.pr.gov.br

- c) Fotocópia do Título de Eleitor, comprovando que esta em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Fotocópia de comprovante de residência;
- e) Fotocópia da certidão nascimento/casamento;
- f) Fotocópia da certidão nascimento dos filhos;
- g) Fotocópia autenticada do comprovante de escolaridade;
- h) Fotocópia autenticada do registro no respectivo Conselho de Classe (quando couber);
- i) Fotocópia da Carteira de Reservista, comprovando que esta em dia com as obrigações militares (se masculino);
- j) Fotocópia do Cartão do PIS/PASEP;
- k) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, caso possua;
- l) Comprovante do número da conta em banco p/ receber pagamento;
- m) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por empresa contratada pelo Município;
- n) Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens ou Declaração de Bens;
- o) Apresentar declaração atestando não ter sido demitido do serviço público, por justa causa;
- p) Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- q) Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal do PR.
- r) Certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal.
- s) Apresentar qualificação cadastral do eSocial, a ser realizado no seguinte endereço eletrônico: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- t) Apresentar Declaração de Auto Denominação de Cor.
- u) Declaração de Dependente para fins de Imposto de Renda.

- I - MDB: 1 (uma) vaga;
- II - PL: 1 (uma) vaga; e
- III - PSD: 1 (uma) vaga.

Art. 3º A representação numérica por Partidos da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização fica estabelecida da seguinte forma:

- I - PL: 1 (uma) vaga;
- II - PP: 1 (uma) vaga; e
- III - PSD: 1 (uma) vaga.

Art. 4º A representação numérica por Partidos da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura e Bem-Estar Social fica estabelecida da seguinte forma:

- I - MDB: 1 (uma) vaga;
- II - PP: 1 (uma) vaga; e
- III - PSD: 1 (uma) vaga.

Art. 5º A representação numérica por Partidos da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio-Ambiente fica estabelecida da seguinte forma:

- I - MDB: 1 (uma) vaga;
- II - PL: 1 (uma) vaga; e
- III - PP: 1 (uma) vaga.

O não comparecimento em 15 (quinze) dias úteis, após a publicação deste ato, implicará na desistência automática da vaga.

CARGO: MÉDICO GENERALISTA - CLÍNICO GERAL

ORDEM	NOME
01	ANA PAULA PARCIANELLO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - URBANO

ORDEM	NOME
01	CARINE PASA CANOVA

Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 09 de Janeiro de 2025.

JAIR BOKORNI
Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO: 05/2025/01

Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

CONTRATADO: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ADITAMENTO: FICA EXCLUÍDO O REGISTRO DOS ITENS Nº 290 E 291 (RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG E 20 MG) DA PRESENTE ATA, COM FUNDAMENTO NA CLÁUSULA 9.4 (9.4.2). DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

JAIR BOKORNI
Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 002/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE O NÚMERO DE MEMBROS E A DISTRIBUIÇÃO PROPORCIONAL DAS VAGAS NAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, em cumprimento ao disposto no artigo 36 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, constantes do artigo 39 do Regimento Interno, serão compostas cada uma de 3 (três) membros, sendo 1 (um) Presidente e 2 (dois) Membros.

Art. 2º A representação numérica por Partidos da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação fica estabelecida da seguinte forma:

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 09 de janeiro de 2025.

CRISTIANO RODRIGO WEBER
Presidente

LUIZ CARLOS MACHADO
1º Secretário

VALDEIR RODRIGUES SALES
Vice-Presidente

JOCELI WICKERT SCHMITT
2º Secretária

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, em cumprimento ao disposto nas alíneas “a” e “d” do inciso III do art. 26 do Regimento Interno, por meio deste ato, RESOLVE:

I – Designar os(as) vereadores(as) abaixo mencionados para comporem as Comissões Permanentes:

a) Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

- Vereador Loivo Kist (MDB)
- Vereador Otavio Machado (PSD)
- Vereador Dalvo Markus (PL)

b) Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização:

- Vereadora Claudia Holzbach Mazieri (PP)
- Vereador Dalvo Markus (PL)
- Vereadora Joceli Wickert Schmitt (PSD)

c) Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura e Bem-Estar Social:

- Vereadora Joceli Wickert Schmitt (PSD)
- Vereador Luiz Carlos Machado (MDB)
- Vereador Valdeir Rodrigues Sales (PP)

d) Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio-Ambiente:

- Vereador Luiz Carlos Machado (MDB)
- Vereador Selson Doeber (PL)
- Vereadora Claudia Holzbach Mazieri (PP)

II – Convocar os(as) membros(as) das Comissões Permanentes mencionadas para as respectivas reuniões destinadas à eleição da Presidência, a serem realizadas no dia 13 de janeiro de 2025, segunda-feira, às 17h45, no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Gabinete do Presidente, 09 de janeiro de 2025.

CRISTIANO RODRIGO WEBER
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.entrieriosdoeste.pr.gov.br

Rua Tocantins, 600, Centro
CEP 85.988-000
Fone/Fax: (45) 3257-1268
E-mail: gabinete@pmerios.pr.gov.br